

**PMFO**

Fls. \_\_\_\_\_

VISTO

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 018/2018**

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 039/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE FIGUEIROPOLIS D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste - MT, inscrito no CNPJ 01.367.762/0001-93, doravante denominado **CONSIGNANTE** neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, brasileiro, casado, portador do RG M-51.195.141 MT e CPF/MF nº **010.010.010-01**, RESOLVE registrar os preços da empresa **NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ: 28.552.012/0001-48, Rua M5, Centro CEP. 78.095-398, Cuiabá-MT, neste ato representada por seu procurador Srº **JOÃO NASCIMENTO PEREIRA**, portador do CPF nº **010.010.010-01** e do RG nº 724756SSP/MT doravante denominada **CONSIGNATÁRIA**, decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 013/2018 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, cujo objetivo **Registro de preços para Futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2010, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referente à aquisição, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES**

Integra a presente ARP a PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, localizada na Rua Santa Catarina nº 146, Centro, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

**Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 023/2010.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**



|              |
|--------------|
| <b>PMFO</b>  |
| Fls. _____   |
| _____        |
| <b>VISTO</b> |

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Seção de Licitação e Contratos, obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP e retirada da nota de empenho;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do(s) serviços a outro(s) órgão(ões) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- g) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- h) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- i) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE E NÃO**

##### **PARTICIPANTE**

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- a) tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- b) consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR, eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
- e) enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

**PMFO**

Fls. \_\_\_\_\_

VISTO

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

f) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 01 (um) dia, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- c) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após autorização de fornecimento, conforme item 14.1 do edital.**
- d) Entregar os produtos conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar o(s) produto(s) solicitado(s) no respectivo endereço do órgão participante ou não participante da presente ARP, sem nenhum ônus adicional ao Município de Figueirópolis D'Oeste-MT;
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- h) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- j) pagar, pontualmente, o(s) fornecedor(es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao(s) material(ais) entregue(s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 22 de Maio de 2019.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços, as quantidades, o(s) fornecedor(es) e as especificações do(s) produto(s) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação

**PMFO**

Fls. \_\_\_\_\_

**VISTO**

## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

obtida no certame licitatório:

**Fornecedor:** NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI-ME

**Endereço:** Rua M5,Nº28,Centro

**Cidade:** Cuiabá-MT

**CNPJ:** 28.552.012/0001-48

**Procurador:** JOÃO NASCIMENTO PEREIRA

**CPF** 

| Item | 3814<br>Código | Descrição do Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unid. | Quant. | V Unit R\$ | Valor Total R\$ |
|------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|------------|-----------------|
| 4    | 071.003.292    | CADEIRA - BASE GIRATORIA COM 5 PATAS-COM RODIZIOS-COM BRACOS REGULAVEIS-ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA-REGULAGEM DE ALTURA A GAS E ACABAMENTO EM PILIPROPILENO NA COR PRETA--REVESTIMENTO EM TECIDO-- Marca: VANDAFLEX ( 0600 )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN    | 10     | 245,00     | 2.450,00        |
| 13   | 086.025.164    | CILINDRO PARA IMPRESSORA HP M106W<br>Marca: HP ( CF234A )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UN    | 50     | 485,00     | 24.250,00       |
| 16   | 086.006.343    | HD SSD 480 SSDNOW A 4000 SATA 3 (6 GB/S)<br>Marca: SANDISK ( A400 )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UN    | 6      | 1.060,00   | 6.360,00        |
| 17   | 086.025.163    | IMPRESSORA A LASER MONOCROMATICA LED NA COR BRANCA, IMPRESSORA TIPO MONOCROMATICA, DISPLAY DE LED, RESOLUCAO DA IMPRESSAO ATE 600X600DPI, VELOCIDADE DA IMPRESSAO A4 ATE 22PMM, CARTA ATE 23 PPM, SISTEMA DE IMPRESSAO FRENTE E VERSO MANUAL, CONECTIVIDADE WIFI, E CABO USB, CAPACIDADE DE PAPEL SUPORTADO 60 A 163 G/M² CICLO DE TRABALHO MAXIMO MENSAL ATE 20000 PAGINAS, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 600 MHZ, 110 VOLTS, SISTEMA OPERACIONAL PC: WINDOWS® 10, 8.1, 8, 7: 32 OU 64 BITS, 2 GB DE ESPAÇO DISPONÍVEL EM DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE CD-ROM/DVD OU CONEXÃO COM A INTERNET, PORTA USB, INTERNET EXPLORER INCLUSO TODOS OS ITENS NECESSARIOS PARA SUA INSTALACAO<br>Marca: HP ( M106W ) | UN    | 11     | 1.150,00   | 12.650,00       |
| 19   | 086.005.955    | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TECNOLOGIA LASER, IMPRIME, DIGITALIZA, COPIA, COPIA DUPLEX, RESOLUCAO MAXIMA DA IMPRESSAO ATE 1200 X 1200 DPI, RESOLUCAO MAXIMA DE COPIA ATE 1200 X 600 DPI, VELOCIDADE MAXIMA DE COPIAS EM PRETO DE 42 PPM, COPIAS MULTIPLAS, ACESSO REMOTO, RELATÓRIO DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN    | 5      | 2.889,00   | 14.445,00       |

**PMFO**

Fls. \_\_\_\_\_

VISTO

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |    |     |          |          |
|----|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|----------|----------|
|    |             | ATIVIDADES, MEMORIA PADRAO DE 512 MB,VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS, CICLO DE TRABALHO MENSAL MAXIMO DE 50.000 PÁGINAS, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL PARA 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL DE 2 X 520 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS, INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, COMPATIBILIDADE WINDOWS, LINUX, MACOS, EMULA PCL6, BR-Script3, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0, , APLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT™, GOOGLE CLOUD PRINT™ 2.0, MOPRIA, CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT Marca: BROTHER ( DCP-L5652DN ) |    |     |          |          |
| 20 | 086.005.021 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECOTANK L395 - COM SITEMA DE TANQUE DE TINTA, SEM CARTUCHO, 7.500 PAGINAS COLORIDAS OU 4.500 EM PRETO, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, WI-FI INTEGRADO COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. Marca: EPSON ( L395 )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UN | 8   | 1.198,00 | 9.584,00 |
| 26 | 093.010.539 | PAPEL SULFITE - PESANDO 75G/M2 MEDINDO 914MM X 50M EM BOBINA P/PLOTTER NA COR BRANCA Marca: SIMPLY                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 2   | 61,00    | 122,00   |
| 29 | 075.210.565 | REFIL DE TONER PARA MAQUINA COPIADORA - PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL,EPSON L 355 T664/120 BLACK Marca: EPSON ( T664120 )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UN | 13  | 68,90    | 895,70   |
| 30 | 086.022.331 | REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL EPSON L355 JATO DE TINTAREF T664120 ORIGINALAMARELACOM CAPACIDADE 70ML Marca: EPSON ( T664420 )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UN | 18  | 68,90    | 1.240,20 |
| 31 | 086.022.329 | REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL EPSON L355 JATO DE TINTAREF T664120 ORIGINALCIANOCOM CAPACIDADE 70ML Marca: EPSON ( T664220 )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 18  | 68,90    | 1.240,20 |
| 32 | 086.022.328 | REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL EPSON L355 JATO DE TINTAREF T664120 ORIGINALPRETOCOM CAPACIDADE 70ML Marca: EPSON ( T664120 )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UN | 22  | 68,90    | 1.515,80 |
| 33 | 086.022.330 | REFIL PARA CARTUCHO DE IMPRESSORA - MULTIFUNCIONAL EPSON L355 JATO DE TINTAREF T664120MAGENTACOM CAPACIDADE 70ML Marca: EPSON ( T664320 )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UN | 18  | 80,70    | 1.452,60 |
| 38 | 086.001.054 | TONER - PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONALMARCA BROTHERMODELO DCP-8112DN HL-5452DN MFC-8912DW MFC-8512DNREF DO TONER TN-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UN | 120 | 58,00    | 6.960,00 |

**PMFO**

Fls. \_\_\_\_\_

**VISTO**

## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

|    |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |     |        |                      |
|----|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------|----------------------|
|    |             | 3382PRETORENDIMENTO MEDIO 8000<br>PAGINASORIGINAL Marca: MASTERPRINT ( TN-750 )                                                                                                                                                                                                                         |    |     |        |                      |
| 42 | 086.008.568 | BATERIA PARA NO-BREAK - NO-BREAKTIPO:<br>CHUMBO-ACIDOESTACIONARIA SELADA<br>REGULADA POR VALVULA VRLA E<br>AGMPEQUENA NECESSIDADE DE<br>MANUTENCAO E SEM NECESSIDADE DE<br>AGUA E ELETROLITO12 VEXPECTATIVA<br>SUPERIOR A 5 ANOS7 AMPERES<br>HORAGARANTIA MINIMA: 01 ANO Marca:<br>UNIPOWER ( UP1270E ) | UN | 10  | 90,00  | 900,00               |
| 44 | 086.024.873 | TONER PARA IMPRESSORA - PRETOREF<br>D101S 1500 PAGINASPARA IMPRESSORA<br>SAMSUNG MOD ML-2160ML-2164ML-2165SCX-<br>3400SCX-3405SCX-3405FSCX3405WSCX-<br>3405FWSF760PORIGINAL NOVOVALIDADE 12<br>MESES A PARTIR DA<br>ENTREGAACONDICIONADO EM EMBALAGEM<br>APROPRIADA Marca: MASTERPRINT ( D101 )         | UN | 110 | 49,90  | 5.489,00             |
| 47 | 071.005.282 | ARMARIO - ACO- MEDINDO<br>150MX090MX040M- COM 02 PORTAS DE<br>ABRIR PRATILEIRAS INSTERNAS- ACO- AS<br>FOLHAS DE ACO RECEBERAO TRATAMENTO-<br>CINZA Marca: JOTA                                                                                                                                          | UN | 5   | 480,00 | 2.400,00             |
|    |             | Total do Proponente                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |     |        | <b>R\$ 91.954,50</b> |

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 dias a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura à qual deverá ser atestada pelo(a) setor de compras, ou outro servidor formalmente designado;

Parágrafo primeiro – o pagamento só se efetivará depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com a seguridade social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; com a Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de débitos.

Parágrafo segundo – o pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

#### CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

**PMFO**

Fls. \_\_\_\_\_

VISTO

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidos(s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS**

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

Parágrafo único – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrido no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusarem-se a retirar a nota de empenho nos prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal, gestor do ÓRGÃO GERENCIADOR.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da



|              |
|--------------|
| <b>PMFO</b>  |
| Fls. _____   |
| _____        |
| <b>VISTO</b> |

## ESTADO DE MATO GROSSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

**I - Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrada administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega do produto;

b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do Contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do Contrato;

c) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do Contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

**II** - De acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, o licitante e/ou contratado, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e suspenso Cadastro Central de Fornecedores do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, pelo prazo de até 5 (cinco) anos:

Parágrafo único – os valores resultantes da aplicação de multas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Edital do Pregão Presencial SRP nº 013/2018 e anexos;

b) Proposta Comercial da FORNECEDORA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Jaurú - MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.



|              |
|--------------|
| <b>PMFO</b>  |
| Fls. _____   |
| _____        |
| <b>VISTO</b> |

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

Figueirópolis D'Oeste-MT, 22 de Maio de 2018.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT

CNPJ 01.367.762/0001-93,

**EDUARDO FLAUSINO VILELA**

Prefeito Municipal

---

NV FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI-ME

CNPJ: 28.552.012/0001-48

Procurador:

**JOÃO NASCIMENTO PEREIRA**

CPF: 